



***EDITAL
CINECUFA 2010**

**Artigo I:
Do Festival**

O CINECUFA é um festival realizado pela Central Única das Favelas (Cufa) e dedicado às obras audiovisuais produzidas e/ou realizadas por moradores e representantes de periferias nacionais e internacionais, que tem como proposta o incentivo a uma nova ordem cultural artística que faça com que seus realizadores se reconheçam como representantes de um novo movimento estético, social e político.

A quarta edição do CINECUFA acontece em Junho, no Centro Cultural Banco do Brasil, Centro, Rio de Janeiro.

**Artigo II:
Das Inscrições**

A Pré-inscrição - única por obra - deverá ser feita no site do festival: www.cinecufa.com.br e confirmada até 05 dias úteis após a pré-inscrição através do encaminhamento do seguinte material: **mídia (DVD e MINIDV), ficha de inscrição e autorização de exibição do filme como modelo disponível no site (ambas impressas e assinadas), fotos de divulgação (frames do filme), release em letras tamanho 12, mínimo 01 página em folha A4 e sinopse da obra**; dentro de um envelope branco ou pardo para o seguinte endereço: **CUFA Produções: Rua Carvalho de Souza, nº137 sala 111 – Madureira – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21350-180.**

Os realizadores das **obras internacionais** precisam enviar junto aos itens acima, o **Script da obra.**

As inscrições são gratuitas e estarão abertas de **15 de Dezembro de 2009 a 15 de Abril de 2010.** Para inscrever sua obra no CINECUFA o realizador deve conhecer e concordar com os termos que constam neste edital.

A inscrição da obra só ocorrerá com o envio do material solicitado, a falta de algum material poderá implicar no cancelamento da inscrição.

Artigo III:

Do Envio de Mídias e Material de Apoio

A ficha de inscrição deve ser preenchida com os dados que serão publicados no catálogo do evento, caso o filme seja selecionado. O realizador deve remeter

01(uma) cópia do filme em: DVD e outra fita MINIDV, com a ficha de inscrição da obra, material de apoio e divulgação (fotos incluindo 01 foto do diretor, releases em fonte 12 mínimo 01 página em papel A4, sinopse da obra), para produção do CINECUFA.

Os filmes devem estar **identificados com o nome completo diretamente na mídia**, passando a fazer parte do acervo da Cufa e podendo ser usados em festivais correlacionados ao CINECUFA, sendo estes realizados pela própria instituição. Não há limite de filmes inscritos por realizador. Em caso de inscrição de mais de um trabalho, estes poderão estar no mesmo DVD/MINIDV, desde que devidamente identificados.

Artigo IV:

Da Veracidade das Informações

É importante que o realizador faça a pré-inscrição online, assine e imprima, o mesmo deve ocorrer com a autorização de exibição do filme seguindo o modelo disponível no site, assim como cópia do documento de identidade do autor/produtor da obra que está de acordo com as normas do Festival, deverão ser enviados juntamente com a obra e o material de apoio citado no item **II (das inscrições)** para a Produção do CINECUFA 2010.

Podem participar do CINECUFA, obras em todos os formatos, durações e gêneros, ressaltando a importância de que tais produções cumpram o objetivo final do festival: exibir filmes vindos da periferia realizados por moradores / representantes vindos da periferia. Ao inscrever sua obra o produtor estará se responsabilizando legalmente pela veracidade das informações prestadas, assim como por seus direitos autorais, de titularidade e de liberação para exibição pública. Uma vez selecionado, o filme não pode ser retirado do festival ao longo de sua duração.

Artigo V:

Da Divulgação do Resultado

Fica por conta da curadoria do festival decidir se os filmes inscritos correspondem aos critérios de participação, assim como será de responsabilidade de qualquer um dos membros desta curadoria decidir sobre pontos que por ventura não tenham sido mencionados neste edital.

A lista com os nomes dos filmes selecionados para o CINECUFA 2010 estará disponível no site do Festival www.cinecufa.com.br a partir de **10 de Maio de 2010**. Os responsáveis por cada obra também serão comunicados via e-mail.

Não serão aceitos nenhum tipo de material, tais como, ficha de inscrição, autorização, fotos e obra, após o prazo de entrega.

***Edital Sujeito a alterações.**